



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3029**

**Ji-Paraná (RO), 9 de maio de 2019**

### SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01

AVISO DE RETIFICAÇÃO.....PÁG. 01

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4121/2019/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: R\$ 55.670,28 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 22 de maio de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

**Neusimar Correa Soares**  
Pregoeira

Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1020/2019/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos em caráter emergencial, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: R\$ 205.595,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 22 de maio de 2019, às 09:00

horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

**Adriana Bezerra Reis**

Pregoeira

Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/PMJP/RO/19**

Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processo nº 3447/2019 - SEMOSP. Fonte dos Recursos: PROGRAMA FINISA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, RESIDENCIAL RONDON I, conforme ANEXO I - PROJETO, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: R\$ 1.344.152,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais). Data de Abertura: 27 de maio de 2019. Horário: 10:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

**Valdeir Antonio de Souza**  
Presidente da CPL

Decreto nº 10701/GAB/PM/JP/19

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS  
N. 028/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 431/19/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL

DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, passa a ter a seguinte redação: Onde se lê: Valor Estimado: R\$ 6.194.899,92 (seis milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DATA DE ABERTURA: 10 de maio de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF). Leia-se: Valor Estimado: R\$ 6.148.899,96 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). DATA DE ABERTURA: 21 de maio de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF). Ficam excluídas do Edital as exigências contidas na alínea “d” do item 14.6.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

**Adriana Bezerra Reis**

Pregoeira

Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



## SANGUE É VIDA!

#### PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 0111/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Guaraciaba Herminda Teixeira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social